

LEI Nº 2.536/1992

Dispõe sobre denominação de Policlínica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada POLICLÍNICA MUNICIPAL “DR. PAIVA BORGES”, a Policlínica Municipal instalada à Rua Calimério Guimarães, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, em 12 de junho de 1992.

DR. WALDIR BENEVIDES DE ÁVILA
Prefeito Municipal

LUIZ GONZAGA DI MAMBRO
Chefe de Gabinete